

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.843, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JANAINA SANTANA MARIANO, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Janaina Santana Mariano, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 16 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.844, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença sem remuneração à servidora pública municipal PABLINE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120, da Lei 087/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 setembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal ADINEI CAMPANHA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Adinei Campanha de Sousa, ocupante do cargo efetivo de motorista, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16 de setembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.